

PORTARIA Nº 725/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação tomada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, na sua 84ª Sessão Ordinária, realizada em 06/10/2014 (Mem. nº 072/2014/SCPJ, de 08 de outubro de 2014), que acolheu, à unanimidade, a solicitação formulada pela Coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado Kátia Chaves Gallieta, conforme consignada no MEMO nº 105/2014-GAECO/MPTO, de 30 de setembro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 506, de 24 de julho de 2014, na parte que **DESIGNOU** o Analista Ministerial Especializado – Ciências Jurídicas - **PEDRO JAINER PASSOS CLARINDO DA SILVA**, matrícula nº 87608, para atuar no âmbito da Força Tarefa.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de outubro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça